



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
secretaria de finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
" Casa Manoel Dias Neto"
 Favorável Contrário
APROVADO
Emas/PB, 30/09/2023
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 24
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"Casa Manoel Dias Neto"
 Favorável Contrário
APROVADO COM EMENDA
Emas-PB, 30/09/2023
PRESIDENTE

Em, 15 de Setembro de 2023

A Prefeita do Município de Emas para a paraíba, submete a apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de EMAS, para exercício Econômico-Financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 32.358.870,00 (Trinta e Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES.	28.027.450,00	86,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	703.000,00	2,17
RECEITA PATRIMONIAL	181.462,00	0,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.132.988,00	83,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	0,03
RECEITAS DE CAPITAL	8.146.500,00	25,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.126.500,00	25,11
Deduções	3.815.080,00	11,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.815.080,00	11,79
Total:	32.358.870,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	32.358.870,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	21.452.970,00	66,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.577.986,00	35,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.871.984,00	30,51
DESPESAS DE CAPITAL	10.673.450,00	32,98
INVESTIMENTOS	9.867.950,00	30,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.500,00	0,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	765.000,00	2,36
Reserva de Contingência	232.450,00	0,72
Reserva de Contingência	232.450,00	0,72

Comissão de Trabalho e
Relações Sociais
do Senado Federal
PROPOSTA Nº 100
DE 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
"CASA Manoel Dias Neto"
 Favorável
 Contrário
APROVADO COM EMENDA
Emas-PB
PRÉSIDENTE

[Faint, illegible text from the reverse side of the document, including what appears to be a table or list of names and dates.]

	Total:	32.358.870,00	
	1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	32.358.870,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	1.380.000,00	4,26
02.010	GABINETE DA PREFEITA	1.040.550,00	3,22
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.031.040,00	3,19
02.030	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.272.470,00	7,02
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.141.547,00	25,16
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.052.609,00	6,34
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.099.985,00	6,49
02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.782.153,00	14,78
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.500,00	4,16
02.110	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	220.380,00	0,68
02.130	SECRETARIA DE CULTURA	842.600,00	2,60
02.140	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	90.000,00	0,28
02.150	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO	158.000,00	0,49
02.160	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	5.194.186,00	16,05
02.170	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	904.100,00	2,79
02.180	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	550.600,00	1,70
02.190	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.900,00	0,05
02.200	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	4.800,00	0,01
99.990	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	232.450,00	0,72
	Total:	32.358.870,00	
	1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	32.358.870,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 232.450,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de despesas Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades: a) Atender à insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2024, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
PREFEITA



2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ANTÔNIO LEITE MONTENEGRO

Mensagem nº 98 2023

Em, 15 de setembro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Emas

ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO - LOA 2024

O Orçamento do Município de Emas para o exercício financeiro de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 32.358.870,00** (trinta e dois milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta reais).

PREFEITURA	R\$	32.358.870,00
TOTAL	R\$	32.358.870,00

Para determinação do volume de recursos que a Prefeitura Municipal irá dispor em 2024, foi considerada o comportamento da arrecadação no exercício de 2023, a modernização da arrecadação tributária, a implementação e manutenção dos Programas Sociais do Governo Federal, obtenção de recursos oriundos de convênios com os Governos Federal e Estadual, as perspectivas de crescimento da economia e a projeção do índice do IPCA de 4,13%.

As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o volume de recursos previstos para 2024, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da Administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2024 medida pela variação do IPCA e estimada em 4,13%, o custo unitário das diversas obras prioritizadas para 2024, conforme orçamento e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I. DAS RECEITAS

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO DAS FONTES DE RECEITA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2024	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA		
Receitas Correntes	28.027.450,00	86,61%
Receita Impostos, taxas e Contrib melhor	703.000,00	2,17%
Receita Patrimonial	181.462,00	0,56%
Transferências Correntes	27.132.988,000	83,85%
Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,03%
Receita de Capital	8.146.500,00	25,18%
Alienação de Bens	20.000,00	0,24%
Transferências de Capital	8.126.500,00	24,94%
Deduções da Receita Corrente	3.815.080,00	11,79%
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.815.080,00	11,79%
TOTAL	32.358.870,00	100,00%

DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

UNIDADE GESTORA PREFEITURA

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) estimada para o exercício de 2024 soma **R\$ 703.000,00** (setecentos e três mil reais) representando 2,17% do Orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias dos impostos mais significativas como o ISS, IRRF, ITBI, IPTU, inclusive taxas.

Para previsão destas receitas tomou-se por base a tendência de arrecadação do exercício de 2023, acrescentando o índice de 4,13% de IPCA.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 o valor de **R\$ 181.462,00** (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), representando 0,56% do Orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2023 são de **R\$ 27.132.988,00** (vinte e sete milhões e cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais), representando 83,85% do Orçamento da prefeitura com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços- ICMS, que juntos somam a expressiva quantia de **R\$ 18.994.000** (dezoito milhões e novecentos e noventa e quatro mil reais) sem deduzir as contribuições devidas ao FUNDEB.

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos municípios (24,5%) na arrecadação do IPI e IR. Sua projeção tomou-se por base a tendência de arrecadação do exercício de 2022, acrescentando o índice de 4,13% de IPCA.

O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS sua projeção tomou-se por base a tendência de arrecadação do exercício de 2023, acrescentando o índice de 4,13% de IPCA.

A previsão do FUNDEB teve por base o coeficiente de distribuição dos recursos anual do Fundo para o Município de Emas previsto para este ano de 2024 de acordo com Planilha estimativa que se encontra disponível no site www.mec.gov.br.

Constitui ainda fonte de Receitas para as Transferências Correntes os Programas do SUS-Sistema Único de Saúde, FNAS, FNDE, e outras transferências correntes.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2024 **R\$ 8.146.500,00** (oito milhões e cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), representando 25,18% do Orçamento da Prefeitura e se refere aos convênios com a União e/ou estado e emendas especiais de investimentos para execução de obras e aquisição de equipamentos. Estes convênios correspondem a pleitos já encaminhados e protocolados junto aos Ministérios da União em sua maioria, e que, ficarão na dependência das liberações por parte dos governos federal e estadual.

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), representando 0,24% do Orçamento da Prefeitura e se refere receita de alienação de bens.

DAS DESPESAS

R\$ 1.00

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR 2024	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
Câmara Municipal	1.380.000,00	4,26
Gabinete da Prefeita	1.040.550,00	3,22

Secretaria de Administração e Planejamento	1.031.040,00	3,19
Secretaria de Finanças	2.272.470,00	7,02
Secretaria Municipal de Educação	8.141.547,00	25,16
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.052.609,00	6,34
Secretaria Municipal de Saúde	1.303.847,00	4,64
Secretaria de Infraestrutura	4.210.103,00	14,99
Secretaria de Saúde	2.099.985,00	6,49
Fundo Municipal de Saúde	4.782.153,00	14,78
Fundo Municipal de Assistência Social	1.345.500,00	4,16
Secretaria de Transporte e Trânsito	220.380,00	0,68
Secretaria de Cultura	842.600,00	2,60
Controladoria Geral do Município	90.000,00	0,28
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	158.000,00	0,49
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	5.194.186,00	16,05
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	904.100,00	2,79
Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer	550.600,00	1,70
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	15.900,00	0,05
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	4.800,00	0,01
Reserva de Contingência	232.450,00	0,72
TOTAL	32.358.870,00	100,00%

ALOCAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADES GESTORAS: PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 1.380.000,00 0** (um milhão e trezentos e oitenta mil), representando 4,26% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar, bem como ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal e aquisição de equipamentos.

GABINETE DA PREFEITA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 1.040.550,00** (um milhão e quarenta mil e quinhentos e cinquenta), representando 3,22% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito, e suas assessorias, órgãos vinculados ao Gabinete e contribuição a entidades municipalista e outros.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 1.031.040,00** (um milhão e trinta e um mil e quarenta), representando 3,19% do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônios públicos, bem como dos serviços gerenciais de Planejamento.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 2.272.470,00** (dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e setenta), representando 7,02% do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção das atividades da Secretaria de Finanças, dos serviços gerenciais de controle dos cadastros imobiliário e econômico, pagamento de compromissos decorrentes de sentenças judiciais, amortização e encargos da dívida contratada, recolhimento do Pasep, INSS, arrecadação e pagamentos diversos, registros contábeis, modernização da administração tributária, através da informatização.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 8.141.547,00** (oito milhões e cento e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete), representando 25,16% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das políticas voltadas para a educação, merenda escolar, transporte escolar, PDDE, aquisição de equipamentos, construção e ampliação de unidades escolares com aquisição de equipamentos, reforma e ampliação de creche municipal, aquisição de transporte escolar entre outras ações relacionadas a melhoria da educação municipal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 2.052.609,00** (dois milhões e cinquenta e dois mil e seiscentos e nove), representando 6,34% do Orçamento e se destinam à manutenção do programa de apoio administrativo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para atender as ações gerenciais do Meio Ambiente e dos recursos naturais, aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, construção e ampliação de abastecimento d'água, construção de aterro sanitário, contribuição ao Fundo Seguro Safra, vacinação massiva contra febre aftosa e apoio aos produtores e às associações rurais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para a Secretaria de Saúde, somam **R\$ 2.099.985,00** (dois milhões e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e cinco), representando 6,49% do Orçamento e se destinam a manutenção das atividades administrativas, ações de saneamento básico, melhorias sanitárias domiciliares, construção e ampliação do abastecimento d'água e esgotamento sanitário, aquisição de ambulância e/ou veículo para Secretaria de Saúde e demais ações desenvolvidas pela SEMUSA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde somam **R\$ 4.782.153,00** (quatro milhões e setecentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta e três), representando 14,78% do Orçamento e se destinam às despesas com os Blocos de Custeio e Investimentos da Atenção Primária, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Bloco da Atenção Especializada e Assistência Farmacêutica, entre outras ações a serem desenvolvidas dentro dos Blocos de Atenção Primária e de Média Complexidade, como também os recursos com Emendas parlamentares Individuais e de Bancadas.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 1.345.500,00** (um milhão e trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos) representando 4,16% do Orçamento e se destinam às despesas com o atendimento às diversas áreas do desenvolvimento social do município, atender outros programas, projetos, benefícios e serviços sócio assistenciais proporcionando recursos e meios para financiamento das ações da política Pública de Assistência Social; estruturação da rede de serviços de proteção social básica e especial, por meio da construção e aquisição de equipamentos públicos, dentre outros; promover a reinserção da população mais vulnerável pela situação de pobreza e risco social, Serviço de Acolhimento Familiar e demais despesas vinculadas aos Programas do FNAS.

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 220.380,00** (duzentos e vinte mil e trezentos e oitenta), representando 0,68% do orçamento e se destinam às despesas administrativas da Secretaria de Transporte e Trânsito.

SECRETARIA DE CULTURA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 842.600,00** (oitocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), representando 2,61% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Cultura, como também a promoção de eventos sociais e culturais, tais como carnaval, festas juninas, festas religiosas, folclore, Ações de Incentivo a Cultura com as Leis Aldir Blanc, Paulo Gustavo e outros, e demais eventos tradicionais do município; incentivar e conservar o patrimônio cultural como forma de divulgar o potencial turístico da região e a manutenção da biblioteca pública.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Os recursos alocados para a Controladoria geral do Município somam **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) e destinam-se ações de controle, fiscalização e acompanhamento dos procedimentos legais e do fiel cumprimento dos princípios da Administração Pública desenvolvendo suas atribuições através dos setores que lhe são subordinados, entre outras diversas atribuições prevista em sua estrutura administrativa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, somam **R\$ 158.000,00** (cento e cinquenta e oito mil reais) Planejar, coordenar e formular a política de desenvolvimento econômico do município nas áreas da indústria, comércio e serviços; Promover eventos de apoio ao desenvolvimento econômico; Promover, coordenar e acompanhar projetos entre outras demandas importantes para o município, conforme prevê a estrutura administrativa da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 5.194.186,00** (cinco milhões e cento e noventa e quatro mil e cento e oitenta e seis reais), representando 16,05% do Orçamento e se destinam a diversas atividades administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, como a limpeza Pública, Manutenção dos maquinários, melhoramento e recuperação de vias urbanas e rural do município, recuperação de estradas vicinais, recuperação de esgotamento sanitário, melhorias em obras de infraestrutura turística, construção de calçamento e meio-fio, manutenção de cemitério, construção e reconstrução de unidades habitacionais para famílias que residem em áreas de riscos urbana e rural, aquisição e desapropriação de imóveis, manutenção da iluminação pública, construção e ampliação de esgotamento sanitário, construção de passagens molhadas e mata burros, e outros serviços de utilidade pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os recursos alocados para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social somam **R\$ 904.100,00** (novecentos e quatro mil e cem reais), representando 2,79% do Orçamento e se destinam a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, visando a valorização das famílias e indivíduos vulnerabilizados pela situação de risco e exclusão social; desenvolvendo ações de promoção social com vistas a erradicação da extrema pobreza; Definir uma política de Desenvolvimento Social para a população em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica do município, expressos em serviços e benefícios sócio-assistenciais, de segurança alimentar e de acesso ao mercado de trabalho e segurança de renda; Elaborar um Plano Municipal de Assistência Social na perspectiva de um desenvolvimento sustentável e socialmente justo e humano; manutenção do Conselho Tutelar, aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e doações diversas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 550.600,00** (quinhentos e cinquenta mil e seiscentos reais), representando 1,70% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer com implantação, ampliação ou melhoria de obras de infraestrutura esportiva, incentivo ao desporto com intuito de despertar o interesse pela prática desportiva valorizando o desporto amador e promovendo campeonatos de futebol; Auxiliar na execução das políticas públicas relativas ao desenvolvimento integrado do esporte no município de Emas para inclusão dos jovens no esporte e lazer.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais) representando 0,05% do Orçamento e se destinam a financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais) representando 0,01% do Orçamento e se destinam à manutenção e desenvolvimentos de planos, projetos e ações voltados as pessoas idosas.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, somam **R\$ 232.450,00** (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), representando 0,72% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O quadro a seguir demonstra o comportamento e a evolução da despesa por elemento e natureza nos exercícios de 2021 e 2022 e a fixada em 2023 e 2024 nos seus diversos detalhamentos.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2021	2022	2023	2024
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
UNIDADE GESTORA PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO	2021	2022	2023	2024
01 – LEGISLATIVA	774.025,26	1.024.876,26	1.178.644,00	1.380.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	2.966.212,77	2.636.420,08	3.320.708,00	3.744.680,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.114.406,40	1.437.525,34	1.943.942,00	2.770.300,00
10 – SAÚDE	5.473.433,82	6.275.567,54	6.715.907,00	6.879.538,00
12 – EDUCAÇÃO	4.159.284,32	7.369.507,18	6.744.584,00	8.141.547,00
13 – CULTURA	55.900,66	15.344,92	647.690,00	842.600,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				17.600,00
15 – URBANISMO	2.055.141,23	2.359.280,82	3.042.023,00	4.055.486,00
16- HABITAÇÃO			550.000,00	550.000,00
17 – SANEAMENTO			200.000,00	200.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	179.882,49	195.599,01	330.000,00	630.000,00
20 – AGRICULTURA	360.411,36	492.375,44	853.847,00	1.302.609,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	274.788,40	381.070,32	-	
25 - ENERGIA	-	-	-	
26– TRANSPORTE	196.027,01	226.583,78	230.870,00	220.380,00
27 – DESPORTO E LAZER	120.862,22	464.855,10	783.425,00	710.600,00
28– ENCARGOS ESPECIAIS	1.363.384,57	1.242.793,08	1.344.850,00	1.181.080,00
99- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-		205.800,00	232.450,00
TOTAL	19.093.760,51	24.121.798,87	28.092.290,00	32.858.870,00

Neste nível, para o exercício de 2024 destacam-se os recursos alocados nas funções: Administração, Urbanismo, Assistência Social, Encargos Especiais e as prioridades para as ações em Saúde e Educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.

São estas as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta Orçamentária para 2024.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
SATURNINO AZEVEDO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Emas
Nesta